



DECRETO Nº 2.320, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA, a pedido, Hosana de Andrade**, do cargo de provimento em comissão, de Agente Municipal de Trânsito, nível 31.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município



JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO



DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

sexta-feira 31 de outubro de 2008

DECRETO Nº 2.320, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, Hosana de Andrade, do cargo de provimento em comissão, de Agente Municipal de Trânsito, nível 31.
Os efeitos deste ato retroagem a 1º de outubro de 2008.
Prefeitura Municipal de Itabira, 17 de outubro de 2008.

160º Anó da Emancipação Política do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal

(a) **Maria Marli de Oliveira Martins Rosa**
Chefe de Gabinete - Em Exercício

(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**
Secretário Municipal de Administração